



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - CAMPOS
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TADS**

Em atendimento a Comunicação Interna da Coordenação de Regulação e Avaliação Institucional, que considerando o novo marco regulatório do Ensino Superior Brasileiro, solicitou aos Coordenadores de Curso de Graduação que elaborem um plano de ação para o segundo semestre de 2018, apresento o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento Sistemas.

O presente Plano de Ação considera as atribuições estabelecidas no Art. 30 do Regimento da UCAM-Campos:

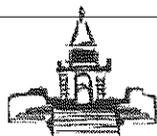
Art. 30 - Ao Coordenador Acadêmico de Graduação compete:

I- conceber, acompanhar e fazer cumprir, em articulação com a Coordenação Geral de Ensino, o projeto pedagógico no âmbito do curso;

II - coordenar, orientar e acompanhar a prática educativa desenvolvida pelos docentes e discentes tendo como referencial o perfil do profissional que pretende formar;

III - selecionar pessoal docente, na forma deste Regimento.

IV - promover o desenvolvimento do ensino de graduação em articulação permanente com as atividades de pesquisa, pós-graduação e extensão;



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - CAMPOS
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TADS**

V - estimular programas de capacitação e acompanhar a produção acadêmica do pessoal docente no âmbito do Curso;

VI - aprovar a indicação de material bibliográfico sugerida pelos docentes e acompanhar a atualização do acervo da biblioteca (livros, vídeos e softwares educacionais);

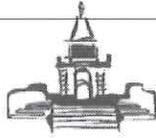
VII - promover e acompanhar, na sua área de atuação, o cumprimento dos Planos de Avaliação, Excelência e Desenvolvimento Institucional da UCAM-Campos;

VIII - participar dos Colegiados como membro nato com direito a voz e voto;

IX - apresentar à Coordenação Geral de Ensino, ao final de cada período letivo, o relatório das atividades acadêmicas de sua competência;

X - participar, em articulação com as demais Coordenações Acadêmicas, da política editorial da UCAM-Campos.

XI - assinar documentos, como Históricos Escolares, Declarações, e outros, referentes aos Cursos, na ausência do Diretor.



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - CAMPOS
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TADS**

Desta forma, para o segundo semestre de 2018, além das atribuições estabelecidas no Regimento da UCAM-Campos, foram definidas as seguintes ações específicas da Coordenação:

- 1) Implementação do Projeto denominado BUSU;
- 2) Criação de um Centro de Inovação Tecnológica;
- 3) Criação de uma Startup de cunho tecnológico;
- 4) Parceria com a PUC-Rio referente ao financiamento de bolsas para o desenvolvimento de projetos;
- 5) Realização de Eventos: Palestras e Minicursos;
- 6) Planejar e realizar reuniões com os docentes do curso para discutir o desempenho acadêmico dos discentes e indicar estratégias que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- 7) Analisar a adequação dos instrumentos de avaliação de aprendizagem dos discentes propostas pelos docentes das disciplinas;
- 8) Analisar o resultado da Avaliação Institucional e dar feedback para o corpo docente e discente;

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2018.


Ítalo de Oliveira Matias
Coordenador do Curso TADS